

Deliberação CBHSF nº ____, de ____ de Outubro de 2008.

Dispõe sobre a cobrança da outorga da transposição para o Nordeste Setentrional

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF, instituído por Decreto de 05 de Junho de 2001, do Presidente da República, no uso de suas atribuições e,

Considerando que a Deliberação nº18 de 27 de outubro de 2004 do CBHSF resolveu que a prioridade da utilização das águas da bacia hidrográfica do rio São Francisco são os usos internos à bacia e que a alocação externa à bacia hidrográfica do rio São Francisco fica restrita exclusivamente para consumo humano e dessedentação animal, atendidos diversos critérios, entre eles, a comprovação da escassez de água na bacia receptora.

Considerando que a obra, as licenças ambientais, a outorga, o atestado de sustentabilidade e a localização do empreendimento são objetos de contestações judiciais encaminhadas pelo Ministério Público, pelos estados de Minas Gerais e Sergipe e por entidades civis da bacia do rio São Francisco, atualmente em apreciação no Supremo Tribunal Federal.

Considerando que está em tramitação no CBHSF Processo Administrativo para arbitrar o conflito de uso de água estabelecido pela concessão da outorga à transposição

Considerando que a alocação do eixo leste da transposição será predominantemente interna à bacia, no estado de Pernambuco, tendo sido projetada para consumo humano e dessedentação de animais.

Considerando a provável escassez de água na bacia do rio Paraíba nos próximos anos.

Considerando que conteúdo do Plano Diretor de Recursos Hídricos da bacia do rio São Francisco fundamenta a unidade técnica e política do CBHSF.

Resolve:

Art. 1º - Iniciar a cobrança da outorga da Transposição para o Nordeste Setentrional pelos 9,6 m³/s, outorga firme do eixo leste da transposição.

Art. 2º - Aguardar o desfecho do Processo Administrativo nº1/2004 do CBHSF e o julgamento do STF para deliberar acerca da cobrança da outorga do eixo Norte.

Aracaju, ____ de outubro de 2008

Antonio Thomaz da Matta Machado
Presidente

Ana Catarina Pires de Azevedo Lopes
Secretária